



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta - RS

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade e a necessidade de contratação de empresa especializada, por meio de processo de inexigibilidade, para a prestação de serviços de capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino, a ser desenvolvida em parceria com a URI – Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões, durante o período letivo de 2026.

A referida contratação tem como objetivo a qualificação contínua das práticas pedagógicas e o fortalecimento da formação dos profissionais da educação, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

A formação continuada dos professores constitui uma responsabilidade permanente do município, enquanto ente gestor da educação básica, sendo essencial para a garantia de uma educação pública de qualidade. Compete ao poder público municipal planejar, assegurar e investir em políticas formativas que promovam o desenvolvimento profissional docente, a atualização pedagógica e o aprimoramento das práticas educativas, em consonância com as diretrizes legais vigentes e os desafios contemporâneos da educação, reafirmando, assim, o compromisso institucional com a valorização dos profissionais da educação e com a construção de uma educação pública equitativa, inclusiva e socialmente referenciada.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada através de processo conforme Lei Federal 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo da atividade compatível e atender as necessidades da Secretaria de Educação bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação. Os serviços deverão abranger o planejamento, a organização, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação voltados aos professores

da Rede Municipal de Ensino, alinhados às diretrizes legais vigentes, às políticas públicas educacionais e às necessidades pedagógicas da rede.

A formação deverá ser estruturada de forma continuada, sistemática e articulada à prática docente, contemplando conteúdos teóricos e metodológicos, estratégias pedagógicas inovadoras, espaços de reflexão e construção coletiva, bem como instrumentos de avaliação e monitoramento dos resultados formativos.

A contratada deverá assegurar equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação acadêmica compatível e experiência comprovada em docência, pesquisa e formação de professores, bem como garantir materiais pedagógicos, certificação dos participantes e relatórios técnicos de acompanhamento e execução das atividades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida seguem na tabela abaixo:

TEMA	PALESTRANTE	EVENTO
Ressignifique-se, histórias para a vida	Alice Bastos Neves	Presencial + material 4 horas
IA na sala de aula	Cassio Baratieri	On-line: youtube + material 4 horas
Relações: o ambiente importa, e muito!	Nadine Pilotto Fabiani	On-line: youtube + material 4 horas
Bullyng: isso não é brincadeira	Liamara Albertoni Rohenkohl	On-line: youtube + material 4 horas
Dificuldades de aprendizagem I	Giovana Mattei	Presencial + material 4 horas
Culturas Afro e Indígenas na Educação	Luana Barroso	On-line: youtube + material 4 horas

O mundo virtual e suas consequências	Luiz Felipe Pondé	Presencial + material 4 horas
A arte de transformar MENOS em MAIS na educação	Dalmir Santana	Presencial + material 4 horas
Importância da LEITURA no contexto atual	Fabiano Tadeu Grazioli	On-line: youtube + material 4 horas
Tecnologia móvel em três pontas: O diálogo necessário entre Família, Escola e Aluno	Fernanda Grandene	On-line: youtube + material 4 horas

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Assim, a escolha do fornecedor fundamenta-se na singularidade do serviço e na comprovação da notória especialização, conforme documentação acostada ao processo administrativo, não sendo aplicável a apresentação de múltiplos orçamentos comparativos.

Para atendimento da demanda de formação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino, foram analisadas as seguintes alternativas:

1. **Formação interna com equipe própria da Secretaria Municipal de Educação**
Possibilidade de formação por meio de técnicos e profissionais do próprio quadro do município.
Limitação: insuficiência de equipe especializada, diversidade de áreas formativas e ausência de estrutura técnica e acadêmica adequada para garantir a profundidade teórica, metodológica e científica necessária às ações formativas continuadas.
2. **Contratação de empresa/instituição por processo licitatório convencional**
Realização de licitação para contratação de empresa prestadora de serviços educacionais.
Limitação: risco de contratação de instituição sem notória especialização específica na área de formação docente e sem vínculo acadêmico-científico consolidado, comprometendo a qualidade pedagógica do processo formativo.
3. **Parcerias pontuais e ações isoladas de capacitação**
Desenvolvimento de formações esporádicas, por meio de palestras, oficinas ou cursos não continuados.
Limitação: ações fragmentadas, sem continuidade, sem acompanhamento pedagógico e sem impacto estruturante nas práticas docentes e nos processos educacionais da rede.

4. Contratação por inexigibilidade em parceria com instituição de ensino superior reconhecida

Prestação de serviços formativos em parceria com a URI – Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões, instituição de reconhecida expertise acadêmica e pedagógica.

Vantagem: garantia de qualidade científica, metodológica e técnica, formação continuada estruturada, articulação entre teoria e prática, acompanhamento pedagógico sistemático e alinhamento às diretrizes educacionais vigentes.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação por meio de inexigibilidade, em parceria com a URI – Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões, configura-se como a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, por assegurar qualidade técnica, continuidade formativa, impacto pedagógico efetivo e atendimento às necessidades reais da Rede Municipal de Ensino.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 3.050,00 por mês, conforme planilha orçamentária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização assessoria e formação pedagógica para professores da Educação Infantil, coordenação pedagógica e direções das escolas da rede municipal de ensino, a ser ministrada por profissional devidamente capacitado e habilitado, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. A contratação mostra-se viável do ponto de vista técnico e pedagógico, considerando a pertinência do tema, a compatibilidade com as políticas de formação continuada da rede municipal e a disponibilidade orçamentária para a realização da mesma. A escolha pela inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade do serviço e na especialização do fornecedor.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que, ao final do trabalho desenvolvido, os profissionais da educação infantil e equipe ampliem seus conhecimentos sobre os temas, compreendam melhor a importância de qualificar e fortalecer as práticas pedagógicas da Educação Infantil, garantindo maior intencionalidade no planejamento, melhor organização dos espaços e materiais, e acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas. Como resultado, espera-se a elevação da qualidade do atendimento educacional e a promoção do desenvolvimento integral das crianças.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a inexigibilidade dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se de serviço intelectual de natureza educacional, realizado em ambiente já existente, sem geração significativa de resíduos ou consumo adicional de recursos naturais.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Ronda Alta, 05 de fevereiro de 2026.

Secretária Municipal de Educação e Desporto
Andréia Scarpin Noetzold